



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016**  
**EDITAL Nº 006/2016 - RETIFICAÇÃO**

Dispõe sobre a retificação do Anexo II – relativo às atribuições do cargo de **Educador Social** e denominação do cargo de **Operador de Raio X**, do Edital de Abertura nº 001/2016, do Concurso Público do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A Retificação do Anexo II – Atribuições dos cargos, do Edital de Abertura nº 001/2016, com relação às atribuições do cargo de Educador Social, conforme segue:

**Cargo: EDUCADOR SOCIAL**

*I) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; IV) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; V) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; VI) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VII) Apoiar e participar no planejamento das ações; VIII) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; IX) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; X) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; XI) Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; XII) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; XIII) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; XIV) Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; XV) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*direitos sociais; XVI) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; XVII) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; XVIII) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; XIX) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; XX) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; XXI) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; XXII) Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; XXIII) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.*

2. A Retificação do Anexo II – Atribuições dos cargos, do Edital de Abertura nº 001/2016, com relação à denominação do cargo Operador de Raio X, conforme segue:

ONDE SE LÊ: **TÉCNICO EM RAIOS X**

LEIA-SE: **OPERADOR DE RAIOS X**

3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Abertura nº 001/2016.

Cerro Azul, 29 de junho de 2016.

**CLAUDINEI BRAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**